PORTARIA Nº 588, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede anuênio ao servidor Alexandre Hendges, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que os artigos nº 81 e nº 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações - assegura direito à percepção de anuênios;

II – que o servidor ingressou na função em 18.12.2015 e na data de 17.12.2016 adquiriu o direito à percepção de um anuênio, por ter completado o lapso temporal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Alexandre Hendges, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 1º (primeiro) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2015 a 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 28 de dezembro de 2016.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 28/12/16.
RETIRADO em: / /